



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 97/2008

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Aprova *“ad referendum”* a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2009 da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP”.

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Agência Nacional de Águas – ANA, com interveiência do CEIVAP;


DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada *“ad referendum”* do Plenário do CEIVAP, a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2009 da AGEVAP, conforme Anexo I.

Art. 2º Quaisquer alterações nesta proposta orçamentária referente aos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul deverão ser submetidas previamente à aprovação do Plenário do CEIVAP.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 17 de dezembro de 2008.


PAULO TEODORO DE CARVALHO
Presidente do CEIVAP


BRENO GURGEL
Secretário do CEIVAP



ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

Orçamento AGEVAP para 2009				
	Saldo Previsto em dez/08	Recursos da cobrança 2009 (prev. repasse)		TOTAL ORÇAMENTO 2009
Ação de Implantação e Operação	612.215,45	602.274,21	7,5%	1.214.489,66
Ações Prioritárias	336.004,81	1.200.000,00	15,0%	1.536.004,81
Recursos adicionais para cumprimento das Ações Prioritárias (reserva condicional)		343.295,19	4,3%	343.295,19
Saldo de aplicações Ações de Gestão	111.150,38			
Saldo de aplicações Ações de Planejamento	361.750,19	5.854.430,60	73%	7.560.301,57
Saldo de aplicações Ações de Estruturais	1.232.970,41			
Total	2.654.091,22	8.000.000,00	100%	10.654.091,22